



## MÚSICA NA LITURGIA

Canto (ou música) litúrgica é aquele que a Igreja admite de direito e de fato na celebração litúrgica, e por este mesmo motivo, deve manifestar plenamente a fé católica. A música será litúrgica quando nela a Igreja reconhecer sua oração, quando ela aparece para acompanhar os textos a serem cantados. *Como dizia Santo Agostinho aos pagãos que indagavam sobre sua fé: "Queres ver em que eu creio, venha à Igreja ouvir o que canto".*

A música litúrgica tem características próprias. Ela está ligada a um rito, nasce a partir de um rito que tem conteúdo e gestos próprios. Portanto, música litúrgica é música ritual. Muitos agentes de música litúrgica, desconhecendo as características da música ritual, cantam nas celebrações qualquer música, simplesmente pelo fato de “estar na moda”.

O canto litúrgico “precisa estar intimamente vinculado ao rito, ou seja, ao momento celebrativo e ao tempo litúrgico”. Por isso antes de escolher um canto litúrgico é preciso aprofundar o sentido dos textos bíblicos, do tempo litúrgico, da festa celebrada e do momento ritual. Portanto, músicas distanciadas do momento ritual ferem a dignidade de uma celebração eucarística.

Ela é parte integrante da Liturgia, é servidora da Liturgia. Nós não devemos cantar na Missa, mas sim cantar a Missa (cf. Estudos da CNBB 79: A música litúrgica no Brasil, n. 27).

É preciso distinguir a diferença que existe entre música liturgia e música religiosa. Faz-se necessário considerar que uma música religiosa, por melhor que seja não serve para o uso litúrgico, mas foi composta para outra finalidade. São aquelas músicas que procuram expressar o sentimento religioso dos fiéis, mas não têm lugar na liturgia. Elas servem para encontros, exercícios de piedade, etc.

Na música religiosa podemos encontrar cantos para encontros, para reuniões de grupos de rua, cantos para grupos de oração, etc. Também não se deve nutrir pré-conceito a respeito da música religiosa. Ela tem seu valor na vivência cristã. Pelo fato de não serem adequadas para liturgia não significa que não tem sua importância no sentimento religioso de nosso povo. Porém, não podemos cair no erro de acharmos que temos o direito de colocá-las na liturgia só porque são bonitas e animadas e por conta disto desprezarmos a música litúrgica. Cada canto no seu lugar. Não temos o direito de ignorar as regras litúrgicas e as orientações do Magistério da Igreja.

**A EQUIPE DE CANTO** é um ministério, um serviço dentro da liturgia, e não pode deixar a impressão de que seu ministério é o único e mais importante.

O canto deve levar a comunidade orante a fazer a experiência de Deus.

**O CANTOR** - A função do cantor no contexto de uma assembleia litúrgica é mais antiga do que se pensa e não se resume a animar o canto, mas também, orientar a escolha das músicas que serão executadas na celebração, para que as mesmas sejam adequadas ao tempo, à festa, aos ritos. O cantor quando transmite uma mensagem religiosa ao povo, torna-se um verdadeiro profeta de Deus (1Cron 25,1).

**O INSTRUMENTISTA** - Como o próprio nome diz, é aquele que se ocupa com os instrumentos. Estes, os instrumentos podem ser de grande utilidade na liturgia, quer acompanhando o canto, quer sem ele, na medida que prestam serviço à palavra cantada, ao ritual e à comunidade em oração. Além de serem usados para acompanharem o canto, os instrumentos

podem ser executados sozinhos em alguns momentos da celebração, como por exemplo, antes da celebração, para criar um clima de recolhimento; durante a procissão das oferendas, após a comunhão; no final da celebração. *Um detalhe importante: O recurso de “fundo musical” em momentos como a proclamação da leitura e durante a oração eucarística será sempre “inoportuno”. O instrumento deve sempre ser tocado de forma adequada ao momento celebrativo e à natureza da assembleia, nunca abafando sua voz ou a do cantor. Da mesma forma, a voz do cantor nunca deve encobrir a da assembleia.*

Deve-se observar também o espaço celebrativo: uma Igreja grande requer um som mais “carregado” e mais instrumentos, enquanto que uma pequena igreja exige um som mais baixo. Executar um instrumento musical exige atitude espiritual em qualquer situação, principalmente quando se trata de uma celebração litúrgica. Portanto, o instrumentista como ministro da celebração, deve estar profundamente envolvido com a ação litúrgica por sua atenção e participação.

Devemos estar atentos a cada momento da celebração litúrgica, segue algumas observações ligadas ao rito:

**Canto de entrada:** A finalidade do canto de entrada é abrir a celebração, promover a união da assembleia, introduzir no mistério do tempo litúrgico ou da festa e acompanhar a procissão “(IGMR, n.47)”. O canto de entrada termina assim que o celebrante e equipe estiverem no seu lugar. Nada de ficar esticando o canto. O mesmo se dá para cada rito. Ofertório: acabou a procissão das ofertas, encerra-se o canto.

**Ato penitencial:** Qualquer um que contenha a forma do Ato, Senhor tende piedade de nós, Cristo tende piedade de nós, Senhor tende piedade de nós.

**Glória** – Sempre o texto original da oração, “*jamais glórias*”!

**O salmo de resposta**, sempre que possível seja cantado. Deve ter uma melodia simples e acessível a todos. Quando o salmo for acompanhado por instrumentos, esses não devem ter a melodia mais alta que a voz do cantor e assembleia, os instrumentos devem apenas ajudar na melodia.

**Santo** - Para que um canto seja considerado canto de santo, ele deve obrigatoriamente conter todas as palavras da oração recitada, ou seja: Santo, Santo, Santo (3 vezes santo) Senhor Deus do universo, o céu e a terra proclamam a vossa glória. Hosana nas alturas. Bendito o que vem em nome do Senhor. Hosana nas alturas.

Devemos estar atentos na escolha dos cantos em perfeita sintonia com a liturgia do dia, estar em unidade entre aquilo que a liturgia da palavra proclamou.

Portanto se você deseja ser um bom animador litúrgico é necessário caminhar na busca de um conhecimento profundo da liturgia católica.

*Exultai, justos, no Senhor,  
que merece o louvor dos que são bons.  
Louvai o Senhor com cítara,  
com a harpa de dez cordas cantai-lhe.  
Cantai-lhe um cântico novo,  
tocai a cítara com arte, bradai.  
(Sl 33,1-3)*

Fonte [www.liturgia.pt/documentos/canto](http://www.liturgia.pt/documentos/canto)

Organizadora Sheila Aparecida de Andrade Oliveira – Coordenadora Paroquial da Liturgia